



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 151/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** a exoneração do servidor Juliano dos Santos Trindade, que respondia pela função de Coordenador do Programa ACESSUAS Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um novo coordenador para a execução do Programa;

CONSIDERANDO que ainda não há candidatos aprovados em concurso público para exercer tal função;

CONSIDERANDO que dentre os servidores efetivos que atualmente pertencem ao quadro da Municipalidade há uma profissional habilitada para realizar tais atividades, que inclusive exerce atualmente suas funções no setor do CRAS da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Elizângela do Nascimento Silva Passos de seu cargo interino de Coordenadora do CRAS, para responder pela função de Coordenadora do Programa ACESSUAS Trabalho, a partir de 17.02.2023.

Parágrafo Único. A servidora ora designada não perceberá vantagens pela função assumida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de março de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.